

Serviço Público Federal FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 15 de abril de 2024.

Expediente: Minuta de normatização da necessidade de aprovações em Plenárias para solicitações de Concursos e Processos Seletivos Simplificados de Professores Visitantes.

Relatora: Nathalia de Setta Costa

Contexto e Histórico:

O processo de aprovação pelo ConsCCNH de abertura de concursos e processos seletivos para vagas de professores foi tema das últimas sessões do conselho. Após amplo debate, foi deliberado que as aprovações ficarão condicionadas à:

- ✓ Aprovação pela plenária dos cursos de graduação específicos, no caso de concursos para professores efetivos, e;
- ✓ Aprovação pela coordenação dos cursos de graduação específicos, no caso de processos seletivos para professores visitantes.

Após esta deliberação, foi solicitado à secretaria que preparasse uma minuta de resolução, documento que foi o objeto de análise neste relato.

Este relato foi apresentado na 3ª reunião ordinária do ConsCCNH. Nesta ocasião, foi sugerida a inclusão de um inciso indicando que apenas professores efetivos deverão participar da reunião plenária para aprovação da área de concurso de professores efetivos.

Avaliação:

Minha avaliação é que a minuta foi muito bem preparada e contempla a decisão do ConsCCNH. Não tenho sugestões de alterações.

Tenho dois comentários pontuais para a secretaria:

- Nos considerandos, falta incluir o número do inciso do 4º artigo da Resolução ConsUni nº 120;
- 2) Qual o motivo de se pedir um prazo de 5 dias úteis para o envio da documentação para a secretaria no caso de concursos para efetivos (art. 1º) e 10 dias úteis para concursos de visitantes (art. 2º)? Sugiro manter 5 dias úteis nos dois casos.

Conclusão:

Sugiro a aprovação da minuta.